

**Ata n.º 2**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas da Trofa, sito na Rua Dr. António Augusto Pires de Lima, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Trofa, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor, de 21/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros:

Presidente – Adriano Ricardo Rodrigues Ferreira Marques - Docente;

1.º Vogal efetivo – Teresa Paula da Costa Vinhas, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Vítor Manuel Costa Martins.

A presente sessão teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto um: Análise e apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Ponto dois: Deliberação relativamente os(as) candidatos(as) admitidos(as) e não admitidos(as) ao procedimento concursal e elaboração das respetivas listas provisórias.

O Júri procedeu à análise e apreciação das cento e dezanove candidaturas apresentadas a concurso, dentro do prazo estipulado, tendo designadamente por referência os requisitos, elementos e impedimentos indicados nos pontos 9, 11, 12 e 13 do Aviso de Abertura do Concurso, e em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e a demais legislação aplicável.

O Júri deliberou, por unanimidade, relativamente os(as) candidatos(as) admitidos(as) e não admitidos(as) ao procedimento concursal e procedeu à elaboração das respetivas listas provisórias. As mesmas serão fixadas em local visível nas instalações da escola sede e publicadas na página do Agrupamento, conforme o disposto no ponto 24 do Aviso de Abertura do Concurso. Este documento segue em anexo à ata (Anexo 1) e faz dela parte integrante.

Página 1/2

Ainda, e dando cumprimento ao indicado nos pontos 23 e 28 do Aviso de Abertura do Concurso, nos termos do nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se, pela mesma via, os(as) candidatos(as) não admitidos(as), de que podem pronunciar-se em sede de audiência de interessados(as), no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação das listas. Os candidatos devem enviar um email pronunciando-se, juntamente com os documentos que entenderem como necessários para análise do Júri, via correio eletrónico: concursos@aetrofa.com.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



(Adriano Ricardo Rodrigues Ferreira Marques)

O(A)s Vogais Efetivos(as),



(Teresa Paula da Costa Vinhas)



(Vítor Manuel Costa Martins)